



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 054/2013, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA**, com fundamento no **Processo Administrativo 285/2013** e **Concorrência 03/2013**.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, bairro Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e a empresa **Heloísa Helena de Oliveira**, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 395, Loja 08, bairro Santa Eugênia, inscrita no CNPJ, sob o nº 41.841.586/0001-02, representada por sua proprietária Heloísa Helena de Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 523.439.286-49, doravante denominado Concessionária, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da alínea "b" da cláusula primeira do Termo de Concessão nº 054/2013, conforme solicitação da Sec. Municipal de Assistência Social através do Ofício nº 277/2018/SMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

*A CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, em sua alínea "b", passa a ter a seguinte redação:
b) A sublocação de 06 (seis) salas comerciais, sujeitas a relação jurídica de direito público. As outras 05 (cinco) salas situadas na Rua Santa Catarina não farão parte desta concessão, pois são de uso da Administração Municipal.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 26 de junho de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE


HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: